DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Instituto de Previdência 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
104º	Jessica Ap. de Andrade Lepre

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **10/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

PORTARIA N.º 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL NAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO A SERVIDORA ANELISE ZOIA MILTENBURG

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a segurada ingressou no serviço público no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I desde a data de 02/02/1998 e, posteriormente, foi transposta para o cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica;

CONSIDERANDO que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial nas funções de magistério, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c §5º do art. 40 da CF/88.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico Pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV da Lei Complementar n.º 127/2002 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão dos benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a servidora **ANELISE ZOIA MILTENBURG**, portadora do RG n.º 9.023.722-5 (SSP/SP) e do CPF n.º 049.004.768-89, nascida em 10/05/1957.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R$ 8.317,12 (oito mil trezentos e dezessete reais e doze centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe